



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 092/13 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS nº 2.338, de 03/10/2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria GM/MS nº 2.648, de 07/11/2011, que redefine diretrizes para a implantação das UPAs, e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, revogando a Portaria GM/MS 1.601/2011;

o Processo de Seleção do cadastro de propostas junto ao FNS/MS, para habilitação a financiamento federal visando a implantação de Sala de Estabilização;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, referentes à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a Resolução nº 11/2012 – CIR - 12ª CRS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o cadastramento de proposta no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/FNS/MS, do Município de **Guarani das Missões** (8.048 hab.), visando a obtenção de financiamento federal para implantação de uma Sala de Estabilização (SE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS